



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3350 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinha2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3350 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
ERRATA.....	4

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3350 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2022 – RDC ELETRÔNICO Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2200/2024. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 2097/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.468/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 396/2022- RDC ELETRÔNICO nº 027/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, decorrente do RDC ELETRÔNICO nº 027/2022, oriunda do processo Administrativo nº 6918/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em **12,67% (doze virgula sessenta e sete por cento)** do Contrato nº 396/2022, para **construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira zona rural de Chapadinho**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO**. 2.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **12,67%** da quantidade inicial do contrato nº 396/2022, que passa a ser **R\$ 74.601,45 (setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 19 de Abril de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO/Responsável legal da CONTRATANTE**.

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2022 – RDC ELETRÔNICO Nº 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2199/2024. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 5669/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21 doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 393/2022- RDC ELETRÔNICO nº 026/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, decorrente do RDC ELETRÔNICO nº 026/2022, oriunda do processo Administrativo nº 6918/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em **10,37% (dez virgula trinta e sete por cento)** do Contrato nº 393/2022, para **construção de Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências (sem muro) no Povoado Jerônimo em Chapadinho/MA**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO**. 2.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **10,37%** da quantidade inicial do contrato nº 393/2022, que passa a ser **R\$ 67.414,81 (sessenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3350 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 19 de Abril de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO**/Responsável legal da CONTRATANTE.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HELIO O LIVEIRA SOARES OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO de Chapadinho/MA. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HELIO O LIVEIRA SOARES OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO de Chapadinho/MA. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde Representado pelo Srº Alex Monteiro Castelo Branco LOCADOR: Helio Oliveira Soares Chapadinho – MA, 30 de Abril de 2024 Alex Monteiro Castelo Branco Secretário Municipal de Saúde. ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde Representado pelo Srº Alex Monteiro Castelo Branco LOCADOR: Helio Oliveira Soares Chapadinho – MA, 30 de Abril de 2024 Alex Monteiro Castelo Branco Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP. Processo Adm. nº 1543/2024. Objeto: **Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Administração Pública de Chapadinho/MA**; Abertura: **22/05/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinho/MA, 07 de Maio de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2024-SRP. Processo Adm. nº 1542/2024. Objeto: **Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação especializada no fornecimento de Material Esportivo de Interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho/MA**; Abertura: **22/05/2024 às 10:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinho/MA, 07 de Maio de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 005/2024- Processo Administrativo Nº 0263/2024 – Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria na execução da Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) no município de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 05 de fevereiro de 2024, na página 01, edição 3288. **ONDE LÊ-SE:** TERMO DE RETIFICAÇÃO; **LEIA-SE:** TERMO DE RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3350 – PÁGINAS: 05

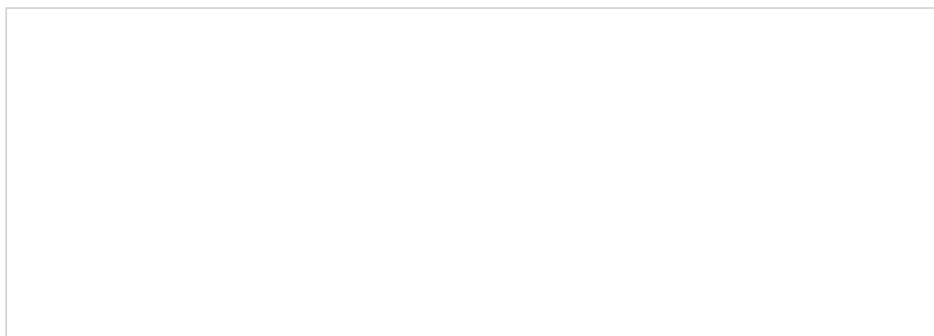
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo